



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO MATERIAL DE FUZILEIROS NAVAIS

GERÊNCIA DE MATERIAIS E SISTEMAS COMPLEMENTARES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 58/2022 DO ME

OBJETO:

Este Estudo Técnico Preliminar versa sobre a necessidade de realizar a eventual contratação para a aquisição de alimento canino, com capacidade de atender as demandas relacionadas as atividades de Cinotecnia nas Seções de Cães de Guerra (SeçCG, como Órgãos Recebedores), da MARINHA DO BRASIL (MB), a ser realizado pelo Comando do Material de Fuzileiros Navais (CMatFN, como Órgão Gerenciador). Sua condução visa caracterizar o interesse público envolvido e sua melhor solução, a fim de assegurar a viabilidade técnica da contratação do referido objeto, servindo de base para o Termo de Referência.

Conforme será exposto a seguir, procurar-se-á avaliar, entre outros requisitos, a viabilidade técnica, econômica e ambiental da contratação do referido objeto, mediante a apresentação de justificativa e análise de riscos, e considerando o interesse público, os objetivos a serem alcançados e tarefas a serem realizadas pelo material a ser adquirido e as opções disponíveis no mercado.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A contratação em questão, trata-se de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de alimento canino a ser utilizado pelas Seções de Cães de Guerra (SçCG) do Corpo de Fuzileiros Navais (CFN).

O Cão de Guerra pode ser empregado tanto em situações de paz, como de combate, sendo necessário manter um plantel de animais em condições de realizar uma variada gama de tarefas, as quais submetam os Cães de Guerra a diferentes níveis de pressão e estresse, requerendo o controle pleno do condutor sobre o animal. Para tal, é imprescindível concentrar todos os esforços para o treinamento e emprego dos cães.

Portanto, conforme apresentado no parágrafo anterior, justifica-se a opção pelo uso da ração de qualidade "super-premium", como alimentação canina de alta qualidade, sendo de extrema importância e necessidade para preparação dos semoventes (Cães de Guerra) da MB empregados durante as operações de caráter naval, exercícios e adestramentos, visando o máximo de rendimento dos mesmos nas atividades que desempenham e permitindo a manutenção de um padrão aceitável de prontidão.

O presente estudo foi realizado por setor especializado, onde os militares responsáveis identificaram inúmeros tipos de alimento canino, de aplicação contínua e rotineira e que necessitam de reposição. Sendo assim, a demanda atual existente será suprida pelos quantitativos propostos no presente documento.

Para o presente processo de aquisição irá ser adotado o registro de preço, que se justifica em virtude do seguinte motivo, demonstrado no Estudo Técnico Preliminar e em conformidade

com o art. 3º, do Decreto nº 11.462/2023: quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

II - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.

Os bens contidos no Registro de Preços, objeto deste ETP, são considerados comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado, podendo ser adotada a licitação na modalidade de pregão eletrônico, conforme preceituado o Art.1º, da Lei 14.133, de 2021.

III - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções:

O presente estudo, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de alimentos caninos, para utilização das Seções de Cães de Guerra, realizou o levantamento dos preços, por meio de consulta junto ao "Painel de Preços" (Site: www.gov.com.br), no período de 06 a 10 de maio de 2024, sites de internet e por meio de orçamentos recebidos das empresas consultadas, gerando e produzindo o Mapa Comparativo de Preços para todos os itens, que se encontra em anexo a este ETP.

IV - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

a) Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

b) O prazo de vigência da contratação será de 01 (um) ano, contados da data de assinatura do representante da Marinha, prorrogável na forma do art. 84, da Lei nº 14.133/21.

c) Os bens deverão ter prazo de garantia dado pelo fabricante ou fornecedor, prevalecendo o que for maior, e não sendo menor do que o estabelecido pela Lei 8078/1990 (CDC), devendo ser contado a partir da data da entrega do produto/material à Organização Militar (OM).

d) Quanto à verificação dos objetos a serem adquiridos, poderão ser cobrados das empresas participantes/licitantes, os seguintes requisitos e condições:

1) Apresentação de declaração da fabricante do produto, atestando que o material possui as características exigidas.

2) Que todos os alimentos, sejam fabricados dentro das normas de respeito ao meio ambiente.

3) Apresentação de um descritivo do produto, com catálogos originais do fabricante.

4) Procuração, Nomeação, Carta de Representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a autorização para a proponente revender e/ou representar tais materiais, a fim de se impedir a participação de produtos importados ILEGALMENTE, produtos piratas, e também, que o importador esteja empenhado na entrega dos produtos.

5) A equipe técnica poderá a qualquer momento do certame licitatório solicitar amostra dos produtos ofertados pela empresa vencedora, suspendendo a sessão para análise técnica e

6) Os critérios, prazos e horários para uma possível análise técnica das rações caninas a serem vistoriadas, serão descritos no momento da solicitação da amostra.

O quantitativo abaixo especificado para aquisição foi baseado pela necessidade de recuperação/reposição das SçCG, sendo subsidiada por meio de documento, que é enviado pelas OM detentoras de SçCG ao CMatFN, anualmente, no mês de julho, e cuja a finalidade é de colher subsídios para o planejamento de recursos, dentro do Plano Diretor da Marinha do Brasil.

O levantamento dos preços das Rações caninas foi realizado conforme apresentado no item III deste estudo, com as descrições dos itens estando adequadas ao sistema de catálogo de materiais e serviço do Sistema de Administração e Serviços Gerais-SIASG do Governo Federal e conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas abaixo:

[illegible]

Matéria mineral: 5,6 a 8,4 %

Cálcio: 0,7 a 1,2 %

Fósforo: 0,6 a 1,15%

Vitamina E (mínimo): 140 UI/Kg

Vitamina C (mínimo): 22 mg/Kg

Vitamina A (mínimo): 18.000 UI/Kg

Energia metabolizável de 4010 a 4300 Kcal/kg, similar Royal Canin.

Os croquetes deverão ser extrusados, produzidos para atender as necessidades exclusivas de cães de grande porte.

Deverão conter em sua formulação de 4 a 5 fontes de proteínas de origem animal, excetuando-se a carne bovina e/ou seus subprodutos e possuir condroprotetores articulares e fontes equilibradas de ácidos graxos (Omega 3 e 6).

Não deverá conter corantes, nem conter soja ou quaisquer de seus subprodutos, exceto a proteína hidrolisada de soja. Não deverá conter também antibióticos ou antifungistáticos /antifúngicos.

Não deverá conter eventuais insumos substitutos em sua composição, a qual deve ser fixa, durante o fornecimento à contratante. Não serão aceitos produtos com farinha de sangue, farinha de penas ou farinha de ossos.

Não serão aceitos rótulos adesivos ou removíveis.

3	ALIMENTO COMPLETO PARA CÃES FILHOTES, DE RAÇAS GRANDES	218100	KG	20	2.500	R\$ 28,65	R\$ 71.625,00	Exclusivo ME/EPP
---	--	--------	----	----	-------	-----------	---------------	---------------------

Descrição detalhada do item 3

ALIMENTO COMPLETO PARA CÃES FILHOTES, DE RAÇAS GRANDES - Ração canina para cães filhotes de 2 meses até 15 meses, categoria Super Premium ou equivalente, em sacos de 15kg ou 20kg, com níveis de garantia e composição básica, sendo sua composição da seguinte forma:

Proteína bruta : 30 a 34%

Umidade (máximo) : 09 a 10%

Extrato etéreo : 14 a 18%

Matéria fibrosa : 2 a 3 %

Matéria mineral : 5,6 a 8,4 %

Cálcio : 0,8 a 1,2 %

Fósforo : 0,6 a 1,15%

Vitamina E (mínimo): 140 UI/Kg

Vitamina C (mínimo): 22 mg/Kg

Vitamina A (mínimo): 18.000 UI/Kg

Energia metabolizável de 3.800 a 4100 kcal/kg, similar Royal Canin.

Os croquetes deverão ser extrusados, produzidos para atender as necessidades exclusivas de cães de grande porte.

Deverão conter em sua formulação de 4 a 5 fontes de proteínas de origem animal, excetuando-se a carne bovina e/ou seus subprodutos e possuir condroprotetores articulares e fontes equilibradas de ácidos graxos (Omega 3 e 6).

Não deverá conter corantes, nem conter soja ou quaisquer de seus subprodutos, exceto a proteína hidrolisada de soja.

Não deverá conter também antibióticos ou antifungistáticos /antifúngicos.

Não deverá conter eventuais insumos substitutos em sua composição, a qual deve ser fixa, durante o fornecimento à contratante.

Não serão aceitos produtos com farinha de sangue, farinha de penas ou farinha de ossos.

Não serão aceitos rótulos adesivos ou removíveis.

4	ALIMENTO PARA CÃES ADULTOS ALTA ENERGIA - CÃES DE ESPORTE E TRABALHO	218100	KG	20	2.500	R\$ 29,03	R\$ 72.575,00	Exclusivo ME/EPP
---	---	--------	----	----	-------	-----------	---------------	---------------------

Descrição detalhada do item 4

ALIMENTO PARA CÃES ADULTOS ALTA ENERGIA - CÃES DE ESPORTE E TRABALHO - Ração canina com alto valor energético, para cães adultos, categoria Super Premium ou equivalente, em sacos de 15kg ou 20kg, com níveis de garantia e composição básica, sendo sua composição da seguinte forma:

Proteína bruta: 26 a 30%;

Umidade (máximo): 09 a 10%;

Extrato etéreo: 16 a 20%;

Matéria fibrosa: 3 a 4 %;

Matéria mineral: 5,6 a 8,4 %;

Cálcio: 1,00 a 1,6 %; e

Fósforo: 0,6 a 1,15%

Vitamina E (mínimo): 140 UI/Kg

Vitamina C (mínimo): 22 mg/Kg

Vitamina A (mínimo): 18.000 UI/Kg

Energia metabolizável de 4210 a 4400 kcal/kg, similar Royal Canin.

Os croquetes deverão ser extrusados, produzidos para atender as necessidades exclusivas de cães de grande porte. Deverão conter em sua formulação de 4 a 5 fontes de proteínas de origem animal, excetuando-se a carne bovina e/ou seus subprodutos e possuir condroprotetores articulares e fontes equilibradas de ácidos graxos (Omega 3 e 6).

Não deverá conter corantes, nem conter soja ou quaisquer de seus subprodutos, exceto a proteína hidrolisada de soja.

Não deverá conter também antibióticos ou antifungistáticos / antifúngicos.

Não deverá conter eventuais insumos substitutos em sua composição, a qual deve ser fixa, durante o fornecimento à contratante.

Não deverá conter em sua composição, eventuais substitutos proteicos como farinha de sangue, farinha de penas ou farinha de ossos.

Não serão aceitos rótulos adesivos ou removíveis.

5	ALIMENTO CANINO COMPLETO PARA FÊMEAS DE RAÇAS GRANDES GESTANTES/LACTANTES E DESMAME DE FILHOTE	218100	KG	15	105	R\$ 32,14	R\$ 3.374,70	Exclusivo ME/EPP
---	--	--------	----	----	-----	-----------	--------------	---------------------

Descrição detalhada do item 5

ALIMENTO CANINO COMPLETO PARA FÊMEAS DE RAÇAS GRANDES GESTANTES/LACTANTES E DESMAME DE FILHOTE - Ração canina categoria Super Premium ou equivalente, em sacos de 15kg ou 20kg, com níveis de garantia e composição básica, sendo sua composição da seguinte forma:

Proteína bruta (mínimo): 28 a 30%;

Umidade (máximo): 9,5 a 10,0%;

Extrato etéreo (mínimo): 19 a 20%;

Matéria fibrosa (máximo): 3 a 4,5 %;

Matéria mineral (máximo): 7,5 a 8,5%;

Cálcio (máximo): 0,88 a 1,6 %; e

Fósforo (mínimo): 0,68 a 1,6%.

Contendo em sua formulação ingredientes com alto valor nutritivo e alta digestibilidade, sendo que todas as fontes de proteínas devem ser de origem animal, oriundas de ave, cordeiro ou suíno. Deve conter fontes equilibradas de ácidos graxos (ômega 3 e 6) e deve ser enriquecida com premix vitamínico e mineral. Deve apresentar zeólita ou outra substância destinada a reduzir o odor das fezes;

Não deve conter corantes, conservantes ou palatilizantes artificiais;

Não deverá conter antibióticos ou antifungistáticos / antifúngicos;

Não deverá conter eventuais insumos substitutos em sua composição, a qual deve ser fixa, durante o fornecimento à contratante;

Não serão aceitos produtos com farinha de sangue, farinha de penas ou farinha de ossos.

Não deve conter leite ou qualquer de seus subprodutos. Os croquetes da ração para fêmeas gestantes/lactação e

filhotes em início de crescimento devem ser de fácil hidratação. Deve ainda apresentar boa palatabilidade e energia metabolizável de 4.175kcal/kg, similar a Royal Canin Maxi Starter;
Não serão aceitos rótulos adesivos ou removíveis.

6	ALIMENTO CANINO COMPLETO, ESPECÍFICO PARA FÊMEAS NO PERÍODO DA GESTAÇÃO	218100	KG	15	105	R\$ 32,14	R\$ 3.374,70	Exclusivo ME/EPP
---	---	--------	----	----	-----	-----------	--------------	------------------

Descrição detalhada do item 6

ALIMENTO CANINO COMPLETO, ESPECÍFICO PARA FÊMEAS NO PERÍODO DA GESTAÇÃO - Ração canina categoria Super Premium ou equivalente, em sacos de 15kg ou 20kg, com níveis de garantia e composição básica, sendo sua composição da seguinte forma:
Proteína bruta (mínimo): 24 a 26%;
Umidade (máximo): 10 a 11%;
Extrato etéreo (mínimo): 16 a 19%;
Matéria fibrosa (máximo): 3 a 4,3 %;
Matéria mineral (máximo): 6,5 a 7,5%;
Cálcio (máximo): 0,88 a 1,6 %; e
Fósforo (mínimo): 0,64 a 1,6%.
Contendo em sua formulação ingredientes com alto valor nutritivo e alta digestibilidade, sendo que todas as fontes de proteínas devem ser de origem animal, oriundas de ave, cordeiro ou suíno;
Deve conter fontes equilibradas de ácidos graxos (ômega 3 e 6) e deve ser enriquecida com premix vitamínico e mineral.
Deve apresentar zeólita ou outra substância destinada a reduzir o odor das fezes;
Não deve conter corantes, conservantes ou palatabilizantes artificiais;
Não deverá conter antibióticos ou antifungistáticos / antifúngicos;
Não deverá conter eventuais insumos substitutos em sua composição, a qual deve ser fixa, durante o fornecimento à contratante;
Não serão aceitos produtos com farinha de sangue, farinha de penas ou farinha de ossos;
Não deve conter leite ou qualquer de seus subprodutos;
Os croquetes da ração para fêmeas no período de gestação devem ser de fácil hidratação;
Deve ainda apresentar boa palatabilidade e energia metabolizável de 3.858kcal/kg, similar a Royal Canin HT 42d;
Não serão aceitos rótulos adesivos ou removíveis.

7	ALIMENTO COMPLETO PARA CÃES IDOSOS DE RAÇAS GRANDE	218100	KG	15	450	R\$ 36,12	R\$ 16.254,00	Exclusivo ME/EPP
---	--	--------	----	----	-----	-----------	---------------	------------------

Descrição detalhada do item 7

ALIMENTO COMPLETO PARA CÃES IDOSOS DE RAÇAS GRANDE - Ração canina para cães idosos acima de 8 anos de idade, categoria Super Premium ou equivalente, em sacos de 15kg ou 20kg, com níveis de garantia e composição básica, sendo sua composição da seguinte forma:
Proteína bruta: 24 a 28%;
Umidade (máximo): 10 a 11%;
Extrato etéreo: 14 a 16%;
Matéria fibrosa: 3 a 4%;
Matéria mineral: 5,6 a 8,4 %;
Cálcio: 0,6 a 1,0 %;
Fósforo (mínimo): 0,4 a 0,6%;
Vitamina E (mínimo): 140 UI /Kg;
Vitamina C (mínimo): 22 mg/kg;
Vitamina A (mínimo): 18.000 UI/kg;
Energia metabolizável de 3800 a 3950 kcal/kg, similar Royal Canin.

Croquetes extrusados, produzidos para atender às necessidades de mastigação de cães de raças de médio/grande porte. Deverão conter em sua formulação de 4 a 5 fontes de proteínas de origem animal, excetuando-se a carne bovina e/ou seus subprodutos e possuir condroprotetores articulares e fontes equilibradas de ácidos graxos (Omega 3 e 6);

Não deve conter corantes;

Não deverá conter eventuais insumos substitutos em sua composição, a qual deve ser fixa, durante o fornecimento à contratante;

Não deverá conter também antibióticos ou antifungistáticos / antifúngicos;

Não deverá conter em sua composição, eventuais substitutos proteicos como farinha de sangue, farinha de penas ou farinha de ossos;

Deve ainda apresentar boa palatabilidade e energia metabolizável de 3800 a 3950 kcal/kg, similar a Royal Canin Maxi Ageing 8;

Não serão aceitos rótulos adesivos ou removíveis.

8	ALIMENTO COADJUVANTE ÚMIDO PARA CÃES	218100	LATA	01	220	R\$ 40,40	R\$ 8.888,00	Exclusivo ME/EPP
Descrição detalhada do item 8								
ALIMENTO COADJUVANTE ÚMIDO PARA CÃES - Alimento coadjuvante úmido para cães com as seguintes características: Textura que permite uma fácil administração, fornecendo alta energia para animais em recuperação, que possuem necessidades energéticas crescentes. Proteína bruta (mínimo) 12%, Umidade (máximo) 77,5%, Extrato etéreo (mínimo) 4,2%, Matéria fibrosa (máximo) 3%, Matéria mineral (máximo) 1,9%, Cálcio (máximo) 0,12%; e Fósforo (mínimo) 0,09%. Não deverá conter em sua composição, eventuais substitutos proteicos como farinha de sangue, farinha de penas ou farinha de ossos. Apresentação: Embalagem tipo lata com gramatura mínima de 195g.								
Valor Total estimado							R\$ 979.791,40	

VALOR TOTAL ESTIMADO (considerando-se a aquisição da quantidade máxima de todos os itens listados acima) - R\$ 979.791,40 (novecentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução.

Em virtude da incerteza na previsão de recursos orçamentários, para aquisições do material, não é possível a definição de quais e quantos itens constantes no Item VI deste estudo serão adquiridos.

Assim, o objeto deste ETP foi dividido em itens, de forma a facilitar a sua aquisição, e a poderem ser entregues, parceladamente, de acordo com a quantidade demandada, a ser adquirida com recursos orçamentários recebidos. Os locais para a entrega serão as Seções de Cães

de Guerra do Corpo de Fuzileiros Navais conforme abaixo:

ORGANIZAÇÃO MILITAR	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE
COMANDO DO 8º DISTRITO NAVAL	RUA SENA MADUREIRA - Nº: 1055 VILA CLEMENTINO - SÃO PAULO - SP	04022-002	(11)5080-4740
CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO	AV. PROFESSOR LINEU PRESTES - Nº 2468 - CIDADE UNIVERSITÁRIA - BUTANTÃ - SÃO PAULO - SP	05508-000	(11)3817-7233
GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE BRASÍLIA	VIA L4/NORTE - LOTE 01 DO TRECHO 2 - SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS NORTE - VILA PLANALTO - BRASÍLIA - DF	70800-200	(61)3326-4557
CENTRO TECNOLÓGICO DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS	AV. BRASIL - Nº 13.476 - PARADA DE LUCAS - PARADA DE LUCAS - RIO DE JANEIRO - RJ	21010-076	(21)3478-3540
GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA BRASIL - Nº 10768 - - PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL	21012-350	(21)2101-0850
BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO MERITI	RODOVIA WASHINGTON LUIS - S/Nº - KM 124 - PARQUE DUQUE DE CAXIAS - DUQUE DE CAXIAS - RJ	25085-008	(21)2189-7300
2º BATALHÃO DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS	RUA DA MARINHA - S/Nº - - MARAMBAIA - BELÉM - PA	66620-200	(91)3323-4740
1º BATALHÃO DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS	BR 319 - - KM 4,5 - DISTRITO INDUSTRIAL - MANAUS - AM	69075-510	(92)2123-4733
BATALHÃO DE DEFESA NUCLEAR, BIOLÓGICA, QUÍMICA E RADIOLÓGICA DE ARAMAR	RODOVIA SOROCABA/IPERÓ KM 12,5 CAGERE - IPERO - SP	18560-000	(15)3229-8629
COMPANHIA DE POLÍCIA	AV. PAIVA - S/Nº - NEVES - SÃO GONÇALO - RJ	24426-148	(21)3707-9569
3º BATALHÃO DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS	AVENIDA 14 DE MARÇO - S/Nº - - CENTRO - LADÁRIO - MS	79370-000	(67)3234-1240
GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE NATAL	RUA MARCÍLIO DIAS - S/Nº - - QUINTAS - NATAL - RN	59040-060	(84)98169-5751
GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE SALVADOR	AV. DA FRANÇA - 1300 - - COMÉRCIO - SALVADOR - BA	40010-000	(71)3415-2600
BASE AÉREA NAVAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	RUA COMANDANTE ITURIEL - S/Nº - - FLUMINENSE - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ	28940-000	(22)2621-4205

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não observado para o presente estudo.

IX - Da possibilidade de exigência de amostra

A necessidade de uma eventual realização de uma mostra para o objeto licitado é decorrente da existência de um grande número de empresas fabricantes de alimentos caninos presentes no mercado e que ofertam o seu produto como ração "super premium", mas cuja fabricação e o produto comercializado não correspondem as características, a qualidade, ao tipo e ao padrão da ração supracitada.

X - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade.

Os Comandos Militares estão dispensados de cumprirem o disposto no Decreto nº 10.947/2022, conforme Decreto nº 11.137/2022.

XI - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Não observado para o presente estudo.

XII - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não observado para o presente estudo.

XIII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Procurando estar de acordo com a legislação ambiental vigente, o presente estudo dispôs sua preocupação, quanto à questão ambiental, ressaltando que, o fornecedor será responsável pelo cumprimento das leis e regulamentos pertinentes à proteção do meio ambiente, inclusive pela obtenção e manutenção válida de todas as licenças, autorizações e estudos exigidos para o pleno desenvolvimento de suas atividades, devendo adotar, ainda, as medidas e procedimentos cabíveis, a fim de afastar qualquer agressão, perigo ou risco de dano ao meio ambiente que possa ser causado pelas atividades que desenvolve, ainda que contratadas ou delegadas a terceiros, e deverá cumprir o disposto na Lei nº 6.938/1981 que dispõe sobre a política nacional do meio ambiente e deverá cumprir ainda o disposto na Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

As atividades realizadas no âmbito do CMatFN são parcelas relevantes para manter a prontidão e eficiência operacional das Unidades Operativas de FN, tendo em vista que gerencia, coordena e executa as atividades e necessidades logísticas das OM do Corpo de Fuzileiros Navais

(CFN) e, conseqüentemente, todo o material sob a sua competência, atribuição e jurisdição.

O Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais (CGCFN), órgão de autoridade máxima no âmbito do Corpo de Fuzileiros Navais (CFN), publicou a Norma para Administração de Material do Corpo de Fuzileiros Navais (CGCFN-12).

A CGCFN-12, em seu Capítulo 2, aborda sobre o Controle e Manutenção do Material exclusivo ou preponderante do CFN, e traz no caput do seu artigo 2.1, o seguinte:

“Cabe ao CMatFN executar o controle do material dos SJ OSCAR (O), OA, OD, OF, OK, empregando, para isso, o Sistema de Controle de Material ou outro sistema que utilize Tecnologia da Informação, que será abordado em capítulo específico, e ligação on line com as OM detentoras de material destes SJ. Esta ligação tem como propósito apoiar o CMatFN na direção das atividades de abastecimento, manutenção, reparo e gerência de projetos e apoiar outras DE no que diz respeito ao material de suas respectivas jurisdições em uso nas OM do CFN.”

A mesma norma em seu Artigo 2.3 lista as atribuições complementares às previstas na publicação EMA-420 - Normas para Logística de Material, para as organizações integrantes do sistema de manutenção dos meios de Fuzileiros Navais, e que ao CMatFN compete:

- a) Fiscalizar e orientar tecnicamente as Unidades do CFN, visando resguardar o estado de prontificação, corrigir desvios de uso e aperfeiçoar o Sistema de Manutenção Planejada (SMP) dos meios de Fuzileiros Navais.
- b) Coordenar com as demais Diretorias Especializadas (DE) o estabelecimento de métodos, procedimentos e critérios padronizados para o SMP, por tipo de equipamento constante do inventário de material do CFN, de jurisdição em que essas DE também façam parte.
- c) Promover a coleta sistemática dos custos de manutenção de cada item de material do SJ OSCAR, a fim de identificar a necessidade de modernização, conversão, desativação, alteração ou substituição. Detectada a necessidade de quaisquer dessas ações, o CMatFN deverá emitir o parecer técnico correspondente, de forma a serem executadas as etapas previstas nas Normas Gerais de Manutenção (NOMAN), capítulo três da publicação EMA-420, reduzindo ao mínimo a degradação do nível de aprestamento do material, decorrente do problema assinalado. Promover, também, a coleta sistemática dos custos de manutenção de cada item do material dos SJ OA, OD, OF e OK, a fim de identificar a necessidade de modernização, conversão, desativação, alteração ou substituição, adotando os procedimentos pertinentes ao assunto.
- d) Identificar, à luz da evolução tecnológica, as necessidades de novas qualificações e aperfeiçoamento do pessoal na manutenção dos meios de Fuzileiros Navais e de atualização das técnicas de manutenção empregadas.
- e) Uma vez identificadas às necessidades específicas para a manutenção de meios modernizados ou novos, conforme a evolução tecnológica, coordenar com o CPesFN, para que o pessoal especializado nessas novas qualificações possa permanecer por, no mínimo, dois anos após os cursos realizados, nas OM operativas da FFE, ou naquelas responsáveis pela manutenção, perfazendo uma quantidade mínima necessária de pessoal qualificado para o exercício da função

logística Manutenção.

f) Sistematizar a coleta e registro de dados referentes ao SMP, a fim de obter subsídios que permitam o contínuo aperfeiçoamento das especificações técnicas dos meios de Fuzileiros Navais.

Portanto, a contratação do objeto deste estudo, por meio de um processo licitatório, vem a contribuir para que CMatFN possa dar cumprimento a sua Missão enquanto para utilização nos adestramentos e operações das seções de cães de guerra, do Corpo de Fuzileiros Navais.

Por fim, o presente estudo preliminar evidencia, de acordo com os argumentos acima apresentados, que a necessidade de um Registro de Preços para aquisição de Ração canina, a ser realizado pelo CMatFN, mostra-se viável técnica, econômica e ambientalmente, além de razoável, como solução ao problema apresentado.

Diante do exposto, declara-se procedente a referida contratação da solução pretendida.

ANDRÉ LUÍS RAMOS FIGUEIREDO SIMÕES
Capitão de Mar e Guerra (RM1-FN)
Integrante da Equipe de Planejamento

MARINA GONZALEZ BARANDELA ALEIXO
1ºTen (RM2-MD)
Integrante da Equipe de Planejamento

FELIPPE MOURA DE CARVALHO
Suboficial (FN-AT)
Integrante da Equipe de Planejamento

APROVAÇÃO

Considerando que foi caracterizado o interesse público da contratação, sua melhor solução e a viabilidade técnica do objeto, aprovo o Estudo Técnico Preliminar.

LUIZ GUILHERME DIAS GUADAGNINO
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Ordenador de Despesas